

Nº 31 - 21/maio/2026

Atualização dos preços de liberação dos estoques reguladores da Conab para a safra 2026/2027

O Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) publicou, no Diário Oficial da União (DOU) de 21 de maio de 2026, a **Portaria nº 908/2026** que fixa os preços de liberação dos estoques públicos administrados pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) para cinco produtos agrícolas. A norma estabelece os valores de referência utilizados nos leilões públicos realizados por meio do Sistema de Comercialização Eletrônica (SISCOE), com o objetivo de regular o abastecimento interno e reduzir oscilações bruscas nos mercados de alimentos.

Para o Rio Grande do Sul, os principais valores fixados são:

- Arroz em casca a R\$ 78,80 por saca de 50kg, com vigência até 31 de janeiro de 2027;
- Trigo em grãos tipo 1 a R\$ 97,01 por saca de 60kg, com vigência entre julho de 2026 e junho de 2027;
- Farinha de mandioca beneficiada tipos 1 e 2 a R\$ 3,01/kg; e Fécula de mandioca a R\$ 3,53/kg, ambas com validade até dezembro de 2026;
- Milho em grãos no valor de R\$ 69,39 por saca de 60kg, também vigendo até dezembro de 2026.

A Portaria estabelece ainda que, caso os preços praticados no mercado superem os valores fixados, a liberação dos estoques públicos ficará condicionada à autorização prévia dos Ministérios da Agricultura e Pecuária (MAPA) e do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).

Adicionalmente, os preços do milho em grãos definidos na norma não se aplicam às operações do Programa de Venda em Balcão (ProVB), mecanismo voltado ao atendimento de pequenos criadores rurais.

Os preços descritos na Portaria foram indexados de maneira regionalizada, cujos preços atribuídos à região sul diferem dos valores praticados nas demais regiões do país. A Portaria nº 908/2026 entrou em vigor na data de sua publicação, podendo ser [acessada aqui](#).

Agroindústria

MAPA publica novas restrições para o uso veterinário de ativos antimicrobianos

Em 15 de maio de 2026, a Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) do MAPA publicou, no Diário Oficial da União (DOU), a **Portaria SDA/MAPA nº 1.626/2026**, que proíbe “o registro, a importação, o emprego, o uso extra-bula e a prescrição extra-bula de produtos para uso veterinário que contenham os insumos farmacêuticos ativos **antimicrobianos derivados de ácido fosfônico**, incluindo a **fosfomicina cálcica**, em **abelhas, bovídeos, equídeos e pescado**”. A substância tem uso indicado para o tratamento de infecções bacterianas sensíveis.

A medida, que passou a vigorar na data de sua publicação, vem em complemento à Portaria nº 1.617/2026, alinhando-se às diretrizes internacionais de combate à resistência antimicrobiana. A Portaria nº 1.626/2026 está disponível [nesse link](#).

Gerência Técnica e de Suporte aos Conselhos Temáticos – GETEC

Conselho da Agroindústria - CONAGRO Coordenador: Alexandre Guerra

Contatos: (51) 3347-8787 - Ramal 8348 – conagro@fiergs.org.br